

PL 595/2019

Autor: Sargento Fahur

Data da 12/02/2019

Apresentação:

Ementa: Introduz modificações no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de

dezembro de 1940 - Código Penal, e na Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 - Lei dos Crimes Hediondos, objetivando punir de forma mais severa o crime de furto e roubo de domicílio ou

estabelecimento comercial alheio.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-5580/2016.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação:

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 28/02/2019